



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2015



Série

Número 223

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 470/2015

Nomeação em regime de substituição do Licenciado João Manuel Almeida Estanqueiro, Inspetor do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, para o cargo de Diretor de Serviços Inspetivos e de Apoio Técnico da Inspeção Regional de Educação, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Despacho n.º 471/2015

Nomeação em regime de substituição da Dr.ª Vanda Cristina Fernandes Oliveira, docente do quadro da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ajuda, para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico na Direção Regional de Educação, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PASCAS

Despacho n.º 472/2015

Aprova a inscrição da sociedade comercial “SABOR DIRECTO - PANIFICAÇÃO E PASTELARIA, LDA.” no Registo de Produtores de Bolo de Mel de Cana, autorizados a utilizar a marca coletiva de certificação «BOLO DE MEL DE CANA DA MADEIRA».

Aviso n.º 277/2015

Renova a comissão de serviço do Dr. Rui Francisco de Bettencourt Silva, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e de Administração da Pesca, da Direção Regional de Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 470/2015

Considerando que a Portaria n.º 82/2012, de 22 de junho, alterada pela Portaria n.º 29/2014, de 27 de fevereiro, que no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2012/M de 16 de maio, determina a estrutura nuclear do Gabinete do Secretário Regional de Educação, prevê no seu artigo 8.º, a Direção de Serviços Inspetivos e de Apoio Técnico;

Considerando que o n.º 2 do artigo 8.º da referida portaria prevê que a Direção de Serviços Inspetivos e de Apoio Técnico seja dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o referido cargo não se encontra provido e que importa proceder à nomeação do seu titular, de modo a garantir o funcionamento do serviço até ao seu provimento, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que o Licenciado João Manuel Almeida Estanqueiro, Inspetor do Sistema Centralizado de Gestão desta Secretaria Regional, afeto ao meu Gabinete, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Nestes termos e ao abrigo do disposto ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino a nomeação, em regime de substituição, do Licenciado João Manuel Almeida Estanqueiro, Inspetor do Sistema Centralizado de Gestão desta Secretaria Regional para o cargo de Diretor de Serviços Inspetivos e de Apoio Técnico da Inspeção Regional de Educação, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos à data do presente despacho e até ao provimento do respetivo cargo.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, poderá o dirigente optar pelo vencimento base da sua categoria de origem.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica: 47.01.01.03

Classificação Económica: 01.01.11

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, 3 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 470/2015, de 11 de dezembro

Nota Curricular

Dados Biográficos

Nome - João Manuel Almeida Estanqueiro;

Data de Nascimento - 11 de Junho de 1960;

Filiação - Júlio Lopes Estanqueiro e Alice Rosa Almeida Antunes Estanqueiro;

Naturalidade - Angola;

Cartão de Cidadão n.º 8150200, Validade -02/06/2019;
Número de Identificação Fiscal - 163071616.

Formação Académica:

- Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto;
- Profissionalização em serviço concluída no Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade da Madeira;
- Curso de Estudos Superiores Especializados em Administração Educacional, pelo Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho;
- Conclusão da parte curricular do Mestrado em Educação - Organizações Educativas e Administração Educacional, pelo Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho;
- Curso de Pós Graduação em Inspeção da Educação, pela Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa - Porto.

Experiência Profissional:

- 1985/86 - 1995
- Professor dos grupos de recrutamento 400 e 200 respetivamente, tendo exercido vários cargos na escola, desde diretor de turma, coordenador dos diretores de turma, delegado de grupo, secretário e presidente do conselho diretivo; 1995 - 2015
- Desempenho de funções inspetivas na Secretaria Regional de Educação até outubro de 2000;
- Desempenho de funções dirigentes no cargo de Diretor de Serviços de Pessoal Docente, na Direção Regional de Administração Educativa da Secretaria Regional de Educação, de 2000 até 2011.
- Desempenho de funções como Diretor Regional de Educação de dezembro de 2011 a abril de 2015

Despacho n.º 471/2015

O Despacho n.º 6/2012 de 25 de junho, alterado pelo Despacho n.º 100/2013, de 12 de junho que, no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2012/M de 18 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2013/M, de 14 de fevereiro e da Portaria 83/2012, de 22 de junho, alterada pela Portaria n.º 35/2013, de 3 de junho determina a estrutura flexível da Direção Regional de Educação, da Secretaria Regional de Educação prevê, no seu artigo 4.º, a Divisão de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Chefe de Divisão de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico e que importa assegurar o exercício de funções no referido cargo até ao seu provimento, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que a licenciada Vanda Cristina Fernandes Oliveira reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de substituição, a Dr.ª Vanda Cristina Fernandes Oliveira, docente do quadro da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ajuda, para assegurar as funções de Chefe de Divisão de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico na Direção Regional de Educação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 1 de dezembro de 2015, e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

C.O. 47.01.02.00
C.E. 01.01.03
C.F. 2.1.1

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, 19 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 471/2015, de 11 de dezembro

Nota Biográfica

Vanda Cristina Fernandes Oliveira nasceu no Funchal em 1969.

Da sua formação académica consta:

- Curso de Educadores de Infância pela Universidade da Madeira, em 1990.
- Curso de Estudos Superiores Especializados em Educação Especial, área de especialização de Problemas Graves de Comunicação pela Escola Superior de Educação de Lisboa, em 1995.
- Pós Graduação em Ciências da Educação, área de Administração Educacional pelo Departamento de Ciências da Educação da Universidade da Madeira, em 2008.
- Iniciou a sua atividade profissional como educadora de infância em 1990, no estabelecimento de Educação da Ribeira Brava, tendo depois, em 1995, e depois da conclusão da formação específica, desenvolvido o seu trabalho, como educadora de infância especializada nos Centros de Apoio Psicopedagógicos de São Vicente e da Ribeira Brava incumbindo-lhe a função de prestação de apoio pedagógico especializado em alguns estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de 1.º Ciclo do Ensino Básico de ambos os concelhos. Paralelamente, colaborou com a Extensão da Madeira, do Curso de Estudos Superiores Especializados em Educação Especial do Instituto Politécnico do Porto, na orientação de Estágio na Área da Deficiência Mental.
- Em 1999 assumiu as funções de Coordenadora do Centro de Apoio Psicopedagógico da Ribeira Brava, tendo-se mantido nesse cargo até 2008, altura em que foi convidada a iniciar um projeto piloto de criação de escola de referência para a educação bilingue de alunos surdos, tendo assim sido nomeada Diretora Técnica do Serviço Técnico de Educação para a Deficiência Auditiva

da Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação.

- Desde de 2012, desempenha funções de Chefe de Divisão de Apoio às Deficiências Sensoriais, da Direção Regional de Educação.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 472/2015

Publicita a inscrição nos Registos de Produtores de Bolo e de Broas de Mel de Cana, autorizados a utilizar as marcas coletivas de certificação «BOLO DE MEL DE CANA DA MADEIRA» e «BROAS DE MEL DE CANA DA MADEIRA»

Despacho n.º 152/2015

Considerando que, no cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 138-A/2006, de 17 de novembro, alterada pela Portaria n.º 26/2013, de 15 de abril, que aprova as condições de utilização dos selos de autenticação das marcas coletivas de certificação «Mel de Cana da Madeira», «Bolo de Mel de Cana da Madeira» e «Broas de Mel de Cana da Madeira», criadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/M, de 12 de junho, o produtor regional de bolo e de broas de mel de cana “SABOR DIRECTO - PANIFICAÇÃO E PASTELARIA, LDA.”, apresentou os respetivos pedidos de inscrição nos Registos de Produtores de Bolo e de Broas de Mel de Cana, autorizados a utilizar as marcas coletivas de certificação «BOLO DE MEL DE CANA DA MADEIRA» e «BROAS DE MEL DE CANA DA MADEIRA», instituídos, respetivamente, pelos artigos 10.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/M, de 12 de junho.

Considerando que, após a realização das necessárias ações de controlo, foi possível verificar que este produtor regional reúne as condições de inscrição nos Registos estabelecidas no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 138-A/2006, de 17 de novembro, alterada pela Portaria n.º 26/2013, de 15 de abril.

Assim, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 138-A/2006, de 17 de novembro, alterada pela Portaria n.º 26/2013, de 15 de abril, determino o seguinte:

- 1.º Aprovar a inscrição da sociedade comercial “SABOR DIRECTO - PANIFICAÇÃO E PASTELARIA, LDA.” no Registo de Produtores de Bolo de Mel de Cana, autorizados a utilizar a marca coletiva de certificação «BOLO DE MEL DE CANA DA MADEIRA», criado pelo artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/M, de 12 de junho.
- 2.º Aprovar a inscrição da sociedade comercial “SABOR DIRECTO - PANIFICAÇÃO E PASTELARIA, LDA.” no Registo de Produtores de Broas de Mel de Cana, autorizados a utilizar a marca coletiva de certificação «BROAS DE MEL DE CANA DA MADEIRA», criado pelo artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2006/M, de 12 de junho.
- 3.º Comunique-se ao interessado e publique-se o presente despacho no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II.ª Série, bem como, no sítio da internet da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Aviso n.º 277/2015

Pelo Despacho n.º GS-148/SRAP/2015, datado de 19 de novembro, de Sua Excelência o Secretário Regional de

Agricultura e Pescas, foi renovada a comissão de serviço do Dr. Rui Francisco de Bettencourt Silva, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e de Administração da Pesca, da Direção Regional de Pescas, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2015.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 4 de dezembro de 2015.

A ADJUNTA DO GABINETE, Paula Luísa Jardim Duarte

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)